DECRETO Nº. 15.931/23

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.669.316,37.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.669.316,37 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.30.00 - F. 0911 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 53.192,89

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0940 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.293.143,01

3.3.90.39.00 - F. 0940 - Fonte 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 322.980,47

Total.....R$ 1.669.316,37

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.3.90.30.00 - F. 0374 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 4.274,36

3.3.90.39.00 - F. 0377 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 18.111,58

4.4.90.52.00 - F. 0379 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.04.01.23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

3.3.90.33.00 - F. 0386 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

02.04.01.23.691.0008.2255 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

3.3.90.39.00 - F. 0393 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0394 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

02.04.01.23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 - F. 0395 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 30.000,00

Documento assinado digitalmente - NYZ-6MP-5P5-1PL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 0397 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.30.00 - F. 0399 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 25.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0403 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 150.000,00

02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.30.00 - F. 0415 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 18.901,00

02.04.04.23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 - F. 0420 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 8.286,88

3.3.90.36.00 - F. 0421 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0424 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.04.05.23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.48.00 - F. 0432 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 50.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0465 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0467 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.05.02.08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

3.3.90.32.00 - F. 0493 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 30.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0497 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 25.000,00

02.05.02.08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS

3.3.90.36.00 - F. 0501 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0504 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 1.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 0511 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0512 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0513 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0515 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

Documento assinado digitalmente - NYZ-6MP-5P5-1PL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.4.90.52.00 - F. 0519 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 7.000,00

02.05.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL

3.3.50.43.00 - F. 0536 - Fonte 1500 - Subvenções Sociais ..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0537 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0538 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0539 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0540 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 87.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0541 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0544 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0545 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 1.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.14.00 - F. 0889 - Fonte 1500 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 10.719,85

3.3.90.33.00 - F. 0891 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 11.178,74

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.3.90.30.00 - F. 0905 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0908 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 4.043,53

02.10.05.15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

4.4.90.51.00 - F. 0962 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 80.543,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.3.90.14.00 - F. 0971 - Fonte 1500 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 16.679,31

3.3.90.30.00 - F. 0972 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0973 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.984,80

3.3.90.92.00 - F. 0977 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 18.394,77

02.11.01.18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 - F. 0982 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 37.632,48

02.11.01.18.128.0002.2701 - OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS

3.3.90.39.00 - F. 0985 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Documento assinado digitalmente - NYZ-6MP-5P5-1PL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.11.02.18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.51.00 - F. 1007 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1008 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.30.00 - F. 1010 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 160.869,42

02.15.01.20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

4.4.90.52.00 - F. 1376 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.155,00

02.15.01.20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - F. 1377 - Fonte 1753 - Material de Consumo ..... R$ 14.107,09

3.3.90.36.00 - F. 1378 - Fonte 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1379 - Fonte 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 107.776,38

4.4.90.52.00 - F. 1380 - Fonte 1753 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 191.097,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 - F. 1388 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 117.561,18

Total.....R$ 1.669.316,37

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - NYZ-6MP-5P5-1PL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2023 às 15:05:18

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/12/2023 às 15:08:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 06/12/2023 às 15:44:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 06/12/2023 às 18:13:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 07/12/2023 às 17:10:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NYZ **6MP** **5P5** **1PL**